



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.284

Conde, 26 de outubro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0341/2017 CONDE – PB 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão encarregada do recebimento de material da Prefeitura Municipal de Conde, com o objetivo de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais adquiridos.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES	10037	SEMAD
HIROITO GALDINO BATISTA DA SILVA	1464	SEMAD
KARINNE FARIAS ESTEVAM	1872	SEMEC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00011/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017, que objetiva: Contratação, do Centro de arte e Cultura Grupo Bongar (CAC-GB), para realização de oficina de Vivência Rítmica Quilombola, na escola Municipal Lina Rodrigues, situada em Gurugi e apresentação artística do "GRUPO BONGAR", na Inauguração do Museu Quilombola do Ipiranga situado na Zona Rural.; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR (CAC-GB) - R\$ 3.600,00.

Conde - PB, 26 de Outubro de 2017.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2017.  
OBJETO: Contratação, do Centro de arte e Cultura Grupo Bongar (CAC-GB), para realização de oficina de Vivência Rítmica Quilombola, na escola Municipal Lina Rodrigues, situada em Gurugi e apresentação artística do "GRUPO BONGAR", na Inauguração do Museu Quilombola do Ipiranga situado na Zona Rural.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/10/2017.